

PORTARIA Nº 1181/SSDPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensor Público como Coordenador do Núcleo de Novo São Joaquim.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000015640-0.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Defensor Público para atuar como Coordenador de Núcleo, com todos os efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2025, conforme tabela abaixo:

NÚCLEO DE NOVO SÃO JOAQUIM

Função	Membro
Coordenador	EDUARDO SILVEIRA LADEIA

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fcfdfc98

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar